



PUBLICADO EM PLACAR

Em 27, 9, 02

M^{te} Teresa M. Caribaldi Naves
Assessoria Legislativa
Mat. 12.520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 894 , de 27 de agosto de 2002.

Revoga o Decreto nº 1043, de 29 de junho de 2001, na parte que especifica.

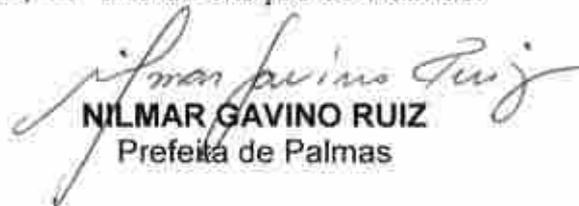
A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1043, de 29 de junho de 2001, bem como cancelar o Termo de Permissão nº 048/01, que concede, a título precário, o direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas - Moto Táxi, no Município de Palmas, a Paulo Radames de C. Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de agosto de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas